



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Pedidos de Providência Nº 98/2020

QUE O MUNICÍPIO DE AMPARO
NECESSÁRIO AOS AVIÁRIOS EXISTENTES
NO MUNICÍPIO COM A COLOCAÇÃO DE
CASCALHO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº
1.334

3º I * QO? 459 fa? ;ganas PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS mamã/2020. Os Vereadores que este Subscrive na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE O MUNICÍPIO DÊ O AMPARO NECESSÁRIO AOS AVIARIOS EXISTENTES NO MUNICIPIO COM A COLOCAÇÃO DE CASCALHO CONFORME LEI MUNICIPAL 5191334. JUSTIFICATIVA: 'Tem o presente a finalidade de amparar e dar condições aos produtores rurais proprietários de aviários através do programa de incentivo à avicultura instituído pela Lei Municipal nº.1334, que por como objetivo principal a criação de aves para a captação de produção em escala industrial e comercial. O Município de Santa Fé conta com vários aviários em pleno funcionamento, outros em fase de construção, e alguns "já prontos e produzindo, necessitando apenas de incentivos para com o alofamento das aves. O fato se dá pela necessidade do escoamento de sua produção quando da retirada das aves com a movimentação de caminhões que sem a devida adequação ficam comprometidas porque geralmente causam transtornos e os veículos não conseguem sair com seu carregamento, e com a 'colocação de cascalho isso seria facilmente resolvido, além do que também estes aviários são de suma importância quanto ao fator de geração de impostos que incidem sobre a produção, retornando diretamente aos cofres públicos podendo ser investidos em benfeitorias e quanto a manutenção da máquina pública do Poder Executivo. Dianoe 'do exposto é que apresentamos esse Pedido de Providências procurando oferecer mais um instrumento que busca colaborar com os interesses comuns de nossa comunidade propiciando mais um item que possa cooperar com as necessidades existentes em nossa comunidade. Plenário Vereador Ant 'o Firmino de Souza, aos dois dias do mês de janeiro de 2020. ' AUTORES: F uncnoyiaixaíof. responsável um 229x154. razossia, 5:34 - FGNÊJÍFAX m; 3247-ní3ÍÊÍ7-ÍÍ7Hixi: PGSTALZÉ - Csrssvosàsasz «- %A%\$'Ê~À :fi: - PR SANÉÀ FÉ; CAPETAL .oe. FCBTQGRAFSa

Vereador(a) Autor(a): SANDRO APARECIDO VIDAL



**ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ**

Vereador(es) Apoiador(es):

ELISLAINE APARECIDA DA SILVA

**RAFAEL AUGUSTO FIGUEIRA DA
SILVA**

SEBASTIÃO ANTÔNIO ROMANATO

JOÃO MAURO SIMARDE